



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 005, 006, 007 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2019.

No dia 28 de janeiro 2019, às 8h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem os pareceres dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

Projeto de Lei nº005/2019 “Autoriza o parcelamento de dívida ativa tributária no Município e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 006/2019 “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, implementa a notificação e protesto extrajudicial para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos a fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscrito em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 007/2019 “Altera o valor da gratificação de Conselheiro Tutelares do Município de Catiguá e dá outras providencias”.

Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 “Dispõe sobre a criação de Adicional de Complementar Salarial para os cargos pertencentes ao Programa de Saúde da Família e de Monitoria na forma que especifica, e dá outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº. 005, 006, 007/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e oito dias de janeiro de 2019.


Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia


Membro: Rosângela Frassato Santezi



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO REFERENTE AOS PROJETOS DE LEI Nº 005, 006 E 007/2019 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2019.

No dia 28 de janeiro de 2019, às 9h, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para examinar os pareceres dos Projetos de Lei discriminados:

Projeto de Lei nº005/2019 “Autoriza o parcelamento de dívida ativa tributaria no Município e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 006/2019 “Estabelece valor mínimo para ajuizamento de ação de execução fiscal, implementa a notificação e protesto extrajudicial para o recebimento de créditos de qualquer natureza devidos a fazenda pública municipal, vencidos e/ou inscrito em dívida ativa, executados ou não, e dá outras providencias”.

Projeto de Lei nº 007/2019 “Altera o valor da gratificação de Conselheiro Tutelares do Município de Catiguá e dá outras providencias”.

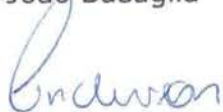
Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 “Dispõe sobre a criação de Adicional de Complementar Salarial para os cargos pertencentes ao Programa de Saúde da Família e de Monitoria na forma que especifica, e dá outras providencias”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Finanças e Orçamento, a qual decidiu desta forma pela aprovação dos Projetos de Lei nº 005, 006 e 007/2019 e Projeto de Complementar nº 001/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e oito dias de Janeiro 2018.


Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator: João Basaglia


Membro: Anderson Rodrigo Alexandre